



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA n. 5**

O Departamento de Terapia Ocupacional, Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de monitor **bolsista e voluntário** para o Programa de Monitoria das Disciplinas **Avaliação em Terapia Ocupacional e Áreas de Intervenção em Terapia Ocupacional e Cenários de Prática II**, respectivamente, regulamentado pelo Edital nº 29/2023 CPPA/PRG/UFPB.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Programa de Monitoria tem como objetivos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presencial e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à monitoria, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital nº 29/2023 CPPA/PRG/UFPB.

1.3 Cada monitor desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e será responsável por prestar apoio didático aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A seleção de monitores para o Programa de Monitoria destina-se aos discentes do Curso de Graduação de Terapia Ocupacional da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa enquanto o período de vigência previsto no Edital nº 29/2023 CPPA/PRG/UFPB.

1.5 A inscrição do candidato será realizada pelo SIGAA, pelo link pelo link <<https://sigaa.ufpb.br/>> e implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital nº 29/2023 CPPA/PRG/UFPB.

## **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga a monitor bolsista e voluntário do Programa de Monitoria:

2.1.1 Ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação no histórico acadêmico, ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com média igual ou acima de 7,0 (sete);

2.1.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

2.1.3 Não ter incompatibilidade de horário com o componente curricular ao qual está concorrendo, com os componentes curriculares que irá cursar durante o período que poderá atuar como monitor;

2.1.4 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria a que deseja se candidatar ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo.

Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição pelo SIGAA entre os dias **22/02/2024 e 23/02/2024** e observar os demais critérios de seleção necessários de acordo com o componente curricular de seu interesse.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1 O monitor será selecionado pelo professor responsável pelo componente curricular:  
3.1.1 AVALIAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL: **1 vaga para monitor voluntário**

**Docente responsável: Profa. Dra. Flávia R R C Buffone**

Período de inscrição: Dias 22 e 23 de fevereiro de 2024.

Pré-requisitos: ter cursado a disciplina de Avaliação e ter o horário da segunda-feira das 14 às 17 disponível.

A seleção acontecerá por meio de envio de sua carta de intenção, o histórico escolar do aluno e sua disponibilidade de horários para a atividade de monitoria.

O processo seletivo obedecerá às seguintes etapas:

1) Carta de Intenção - deverá ser enviada no momento da inscrição para o e-mail **flavia.buffone@academico.ufpb.br**, com o assunto "Monitoria Avaliação", relatando a motivação do discente em ser monitor da disciplina, interesse na disciplina, a proposta de atividades de monitoria para o período previsto no edital e os horários semanais disponíveis para reuniões com o docente e realização de plantão de monitoria.

2) Análise do histórico escolar (nota obtida na disciplina e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico);

3) Análise da disponibilidade de horários do candidato.

3.1.2 ÁREAS DE INTERVENÇÕES DA TERAPIA OCUPACIONAL E CENÁRIOS DE PRÁTICA II: **1 vaga para monitor bolsista** (com ênfase na saúde funcional)

**Docente responsável: Profa. Dra. Cláudia Regina C. Galvão**

Período de inscrição: Dias 22 e 23 de fevereiro de 2024.

Pré-requisitos: ter cursado a disciplina de Cenários II e ter o horário da quarta-feira das 8 às 12 e das 13:30 às 17 disponível.

A seleção acontecerá por meio de envio de sua carta de intenção, o histórico escolar do aluno e sua disponibilidade de horários para a atividade de monitoria.

O processo seletivo obedecerá às seguintes etapas:

1) Carta de Intenção - deverá ser enviada no momento da inscrição para o e-mail **lavitaufpb@gmail.com**, com o assunto "Monitoria Cenários II", relatando a motivação do discente em ser monitor da disciplina, interesse na disciplina, a proposta de atividades de monitoria para o período previsto no edital e os horários semanais disponíveis para reuniões com o docente e realização de plantão de monitoria.

2) Análise do histórico escolar (nota obtida na disciplina e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico);

3) Análise da disponibilidade de horários do candidato.

Demais critérios gerais para participação nos processos de seleção estão postos no edital de monitoria (Edital nº 29/2023 CPPA/PRG//UFPB).

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1. Os monitores, bolsistas ou não-remunerados, serão classificados da seguinte forma:

4.1.1 A classificação dos candidatos será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

Média Final = (Nota na Prova de Seleção \* Peso da Prova de Seleção + Nota obtida na disciplina \* Peso da nota obtida na disciplina + Coeficiente de Rendimento Acadêmico \* Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico) / 6  
Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2;  
Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

4.1.2 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.


4.1.3 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na disciplina.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail [flavia.buffone@academico.ufpb.br](mailto:flavia.buffone@academico.ufpb.br)

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo(s) professor(es) orientadores da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.



Prof. Flávia Regina Ribeiro Cavalcanti Buffone  
Coordenadora de Monitoria - Departamento de Terapia Ocupacional  
SIAPE 1570768

Emitido em 20/02/2024

**EDITAL Nº 5/2024 - CCS - DTO (11.01.16.21)**  
**(Nº do Documento: 5)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/02/2024 11:31 )*  
CLAUDIA REGINA CABRAL GALVAO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1723580

*(Assinado digitalmente em 21/02/2024 13:06 )*  
ANDREZA APARECIDA POLIA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
1861062

*(Assinado digitalmente em 21/02/2024 16:25 )*  
FLAVIA REGINA RIBEIRO CAVALCANTI BUFFONE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1570768

*(Assinado digitalmente em 21/02/2024 12:57 )*  
MARIA SUELY BENEVIDES SOARES  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
3364315

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2024**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **21/02/2024** e o código de verificação: **0fa05ba28a**